

## PORTARIA Nº 061/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Silvério Felisberto Filho, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.
- Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobra obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- Art. 3º A presente Portaria tem caráter temporário do dia 07 de outubro ao dia 06 de novembro de 2024, período de férias do servidor Luis Fernando da Silva Araújo.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de outubro de 2024.

# LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA N° 061/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Silvério Felisberto Filho, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades increntes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobra obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria tem caráter temporário do dia 07 de outubro ao dia 06 de novembro de 2024, período de férias do servidor Luis Fernando da Silva Araújo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de outubro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Rezende Dias Código Identificador: AB11B903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2024. Edição 3872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/